



MUNICÍPIO DE MARMELÓPOLIS – MG
CNPJ nº 18.026.021/0001-41
R. José Acelino da Silva, nº 18 - Centro - CEP: 37.516-000
Telefone: (35)3625-1233 - www.marmelopolis.mg.gov.br

PORTARIA Nº 2.320/2026

“Licencia servidor que especifica”

Rodrigo Júnior Ribeiro, Prefeito do Município de Marmelópolis/MG, no uso de suas atribuições legais, nos termos dispostos no inciso VI, do art. 78 da Lei Orgânica do Município e no art. 108 da Lei Municipal nº. 1.033, de 18 de abril de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), pela presente, **RESOLVE**:

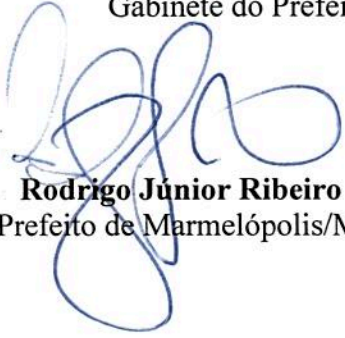
Art. 1º. Conceder Licença Paternidade ao servidor Jales Hiani Ribeiro da Silva, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo IV.

Art. 2º. O servidor terá direito à licença de 15 (quinze) dias consecutivos a partir de 01/09/2026 até 15/09/2026, conforme Art. 109 da Lei Municipal nº. 1.033/2023 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município de Marmelópolis)

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Marmelópolis, MG, 01 de setembro de 2026.


Rodrigo Júnior Ribeiro
Prefeito de Marmelópolis/MG


Márcio Aurélio Ribeiro Coura
Auxiliar Administrativo V

